



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 12/07/2017

ANO: VII Nº: 1643 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.110/2017 1

PORTARIA Nº 128/2017 1

LICITAÇÕES 2

ERRATA..... 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2017..... 2

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO..... 2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3

ERRATA..... 3

RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2017..... 4

VI	Representantes dos Empreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.	Elias Evaldo Nunes
----	--------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Art. 2º O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico será automaticamente o Presidente do Conselho.

Art. 3º A participação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA não é remunerada e, considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 4.960/2017 de 16 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.110/2017

DECRETO Nº 5.110/2017, de 12 de julho de 2017.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei nº 1055/2010 e Lei nº 1346/013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CÉU AZUL - COMDECA**, no período de 2017 a 2018 os seguintes cidadãos:

I	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico	Mario Simoni Pícoli
II	Secretário de Finanças	Jonimar Jung
III	Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Luiz Alberto Colleoni
IV	Representante da Câmara	Darcy João Borchart
V	Representante da ACICA	Paulo Fernando Sima

PORTARIA Nº 128/2017

PORTARIA Nº 128/2017, 12 de julho de 2017.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, que será composta pelas seguintes pessoas: Mario Simoni Pícoli, Laurindo Tasca, Rogério Felini Pasquetti, Paulo Ozelame, Ivaldo Henrique de Facci, Elias Evaldo Nunes, Altemiro Albino, Vitorino Turmina e Dirceu Zuquelo.

Art. 2º Esta Comissão sob a presidência de MARIO SIMONI PÍCOLI, terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação.

Art. 3º A comissão permanente somente poderá julgar com números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 12/07/2017

ANO: VII N°: 1643 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

especialmente a Portaria nº 038/2017 de 16 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LUIZ CARLO PICCININ

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ERRATA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ERRATA – REFERENTE EXTRTO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE PREGÃO Nº. 65/2017 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL DIA - 11/07/2017 E NO JORNAL O PARANÁ DIA – 12/07/2017.

Onde se lê:

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologado	Valor R\$
LUIZ CAMANA - ME	04.542.085/0001-90	01 e 02	27.750,00
GUERING TUR LTDA - ME	02.600.957/0001-02	03	26.980,00

Leia-se

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologado	Valor R\$
LUIZ CAMANA - ME	04.542.085/0001-90	03	27.750,00
GUERING TUR LTDA - ME	02.600.957/0001-02	01 e 02	26.980,00

Céu Azul, 12 de junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 30/2017 de 23/06/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção/desenvolvimento de website de internet oficial do Município de Céu Azul, com hospedagem, com estrutura e funcionalidades do Portal da Transparência o qual deverá integrar com o sistema de PronimTB e outras funcionalidades conforme constante no processo e proposta apresentada.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 22/06/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039570000	1433	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
--------------	------	---------------------------------------

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 4/2017, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS para atendimento aos Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde - conforme Lei Municipal nº. 1724/2016, em favor do proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Descrição dos Serviços
BARBACELI & BRAGA LTDA-ME	06.238.750/0001-82	Serviços de Exames Laboratoriais.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12/07/2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 12/07/2017

ANO: VII N°: 1643 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA



ERRATA:

Referente: Resolução 012/2017

Objeto: Aprovação de valor médio para contratação de profissional de fisioterapeuta para atender a demanda de pacientes do Município na atividade de Hidroterapia.

Onde se Lê:

Art. 1º Aprovar o valor médio de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**.

Leia-se:

Art. 1º Aprovar o valor médio de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**.

Céu Azul, 12 de julho de 2017.


Luiz Antonio Cerioni
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 12/07/2017

ANO: VII N°: 1643 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2017



RESOLUÇÃO Nº 013/2017.

“Aprova o Projeto de hidroterapia VIDA E SAÚDE”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Céu Azul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Plenária, realizada em 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o “Projeto de hidroterapia VIDA E SAÚDE”

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de julho de 2017.

Luiz Antonio Ceroni
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)